

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 91nxhoii <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/06/2013 Indicação nº 1676/2013 Protocolo nº 3812/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, A NECESSIDADE DE REFORMAR O GINÁSIO MÃE DE DEUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade de reformar o Ginásio Mãe de Deus, localizado no município de Peixoto de Azevedo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos vereadores do município de Peixoto de Azevedo a necessidade de reformar o Ginásio da Mãe de Deus, localizado no município de Peixoto de Azevedo.

O benefício da reforma do ginásio contribuirá com o crescimento educacional e cultural de todos os moradores do Município, proporcionando com a prática do esporte e do lazer a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõem de recursos para frequentar academias e centro particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual